



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 486, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

Homologa Resolução CONSU/UFRPE Nº 473, de 21 de maio de 2024, expedida **Ad Referendum**, a qual aprova o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT/2023) da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 054/2024 deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 3 de junho de 2024, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004449/2024-65,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a Resolução CONSU/UFRPE Nº 473 de 21 de maio de 2024, expedida **Ad Referendum** do Conselho Universitário - CONSU, a qual aprova o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT/2023) da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 4 de junho de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE